



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 405

As Vereadoras que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretaria de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social e de Obras, a presente indicação:

- que realize, na Avenida Maria Guerra, bairro Dom Joaquim um estudo técnico para implantação de uma redutor de velocidade (quebra molas), devendo implementar as alterações que os estudos técnicos assim concluírem.

JUSTIFICATIVA: As alterações indicadas no trânsito das ruas mencionadas visam garantir a segurança dos condutores e pedestres que trafegam pela via. Registra-se ainda que nos locais acima elencados têm ocorrido acidentes, colocando em risco a segurança dos moradores.

Bom Despacho, 18 de outubro de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social